L E I Nº 3.018 **DE, 26 DE JUNHO DE 2012.**

REVOGA A LEI Nº 2.876/11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.876/11, de 08 de fevereiro de 2011.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 27 de junho 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO